

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - PP 023/2019****AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 023/2019 – PP**

Aos dias 2 (dois) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h00min, o município de Riacho da Cruz/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, o pregoeiro a Comissão de Apoio, torna público o julgamento de habilitação do Pregão Presencial Nº 023/2019, processo nº 02050001/2019, destinada a **Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico por incineração e destino final das cinzas dos resíduos de saúde “A”, “B” e “E”, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.** Estiveram presentes na sessão a Empresa STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 27.003.103/0001-61, representada pelo Sr. Cleanto de Araújo Ferreira, CPF: 642.449.973-34, sócio administrador da organização e a Empresa WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 20.474.613/0001-78, representada pelo Sr. Márcio Giovanni Rodrigues Cavalcante, CPF: 977.680.494-20, gerente comercial. A Empresa STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 27.003.103/0001-61, através do seu representante questionou sobre o julgamento que configurou a empresa respectiva inabilitada referente ao item 7 do edital de licitação, tendo o pregoeiro demonstrado equívoco por digitação, sobre o item em questão, sendo portanto o item 7 do Termo de Referência, onde não é admitido a subcontratação do objeto licitatório. Após análise da documentação da empresa interessada, a comissão decidiu inabilitar a Empresa WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 20.474.613/0001-78, pelo não atendimento do item 7 do Termo de Referência, onde não é admitido a subcontratação do objeto licitatório. A Empresa WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 20.474.613/0001-78, manifestou interesse em interpor recurso e portanto lhe foi dado o prazo legal para apresentação do mesmo, ficando a empresa STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 27.003.103/0001-61 ciente para apresentar contra razões.

Riacho da Cruz/RN, 02 de agosto de 2019.

JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES
Presidente da CPL

FRANCISCO ANTÔNIO DE LISBOA SANTOS FONSECA
Equipe de Apoio

JOÃO PAULO DE ANDRADE SILVA
Equipe de Apoio

Sterelize Lixo Hospitalar LTDA
CNPJ: 27.003.103/0001-61
Representante:
CLEANTO DE ARAÚJO FERREIRA
CPF: 642.449.973-34

Waste Coleta de Resíduos Hospitalares LTDA
CNPJ: 20.474.613/0001-78
Representante:
MÁRCIO GIOVANNI RODRIGUES CAVALCANTE
CPF: 977.680.494-20

Publicado por:
Jose Alan da Silva Fernandes
Código Identificador:C56795FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/08/2019. Edição 2075
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>